



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0132/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0284/2018, de 15 de junho de 2018, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2018 a 15 de junho de 2020.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0284/2018, de 15 de junho de 2018, que designou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2018 a 15 de junho de 2020:

- Dispensando os membros:

MEMBRO	SEGMENTO
Gabriella Guedes da Silva Oliveira – Prontuário PE3000869	Discente
José Edilson Martins de Oliveira	Sociedade Civil

- Designando os membros:

MEMBRO	SEGMENTO
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001369	Discente
Maria Isabela Bachega Guimarães – Prontuário 300192	Discente
Djalma Weffort de Oliveira – RG 5.700.295-2	Sociedade Civil

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

continuação da Portaria nº PEP.0132/2020, de 09 de março de 2020

ARTIGO 2º – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o Biênio de 15 de junho de 2018 a 15 de junho de 2020, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE 02293281 – Presidente	Docente
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151150	Docente
Camila Dias de Jesus – SIAPE 03072808	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320754	Docente
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 02336765	Técnico-Administrativo
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001369	Discente
Maria Isabela Bacheга Guimarães – Prontuário 300192	Discente
Djalma Weffort de Oliveira – RG 5.700.295-2	Sociedade Civil

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

MARCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

09 / 03 / 2020